

## **Renata Bressan Saldanha**

---

**De:** Sen. Mecias de Jesus  
**Enviado em:** terça-feira, 19 de maio de 2020 14:50  
**Para:** SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal  
**Assunto:** Protocolo de apoio à Proposição Legislativa - PL 1277/20 senadora Daniella Ribeiro

**Eu, Senador Mecias de Jesus, nos termos do art. 3º da Instrução Normativa nº 13/2020-SGM, subscrevo eletronicamente, por meio deste e-mail, o Projeto de Lei 1277 de 2020, de autoria da senadora Daniella Ribeiro, que prevê a prorrogação automática de prazos para provas, exames e demais atividade para acesso ao ensino superior em caso de reconhecimento de estado de calamidade pelo Congresso Nacional ou de comprometimento do regular funcionamento das instituições de ensino do país, registrada no Sedol sob nº SF/20352.69758-62.**

Atenciosamente,

Senador Mecias de Jesus